



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1054, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA O
SERVIDOR DIEGO PORCIÚNCULA
MIRANDA NO REGIME
SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2.287/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, no regime suplementar, a gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 09h semanais para o servidor Diego Porciúncula Miranda, Professor N2A, matrícula n° 569136-2, de forma retroativa, a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/